

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ MINAS GERAIS.

RECURSO AO PLENÁRIO

ILTON CAMPOS – Vereador Líder do PHS, brasileiro, casado eclesiasticamente, portador da C.I. M-4.162.421 SSP-MG e CPF 506.924.966-53, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida 78, Bairro Santa Luzia, Unaí MG, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 247-B e artigo 247-D da resolução nº 195, de 25 de novembro de 1.992 interpor o **PRESENTE RECURSO AO PLENÁRIO, deste poder legislativo, contra a decisão proferida pela** Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que através do parecer 22/2018, concluiu pela rejeição da Emenda de numero 01 de autoria deste vereador referente ao Projeto de Lei nº 87/2017, a qual “suprima-se do paragrafo 8º o Artigo 6º E, com relação dada pelo artigo 4º do Projeto de Lei nº 87/2017”, pelas razões a seguir:

Conforme se verifica, através da LDO, não existe amparo legal, para criação da despesa a titulo pagamento de reunião de conselheiros, bem como o índice com pagamento da folha, encontra aproximadamente 54.6%, portanto não poderá ser criado despesas para o município, sob pena da pratica do crime de improbidade administrativa.

Requer que seja recebido o recurso, suspendendo a tramitação do Projeto de Lei 87/2017, ate o julgamento do recurso perante ao plenário deste poder legislativo de Unaí-MG.

Atenciosamente.

Unaí –MG 06 de março de 2018

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PHS

Ao Excelentíssimo
Olimpio Antunes
Presidente da Câmara
Municipal de Unaí-MG